

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

nº 014/2024/PPGEP

A professora Vanessa Teresinha Alves da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Engenharia de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Maria, campus Cachoeira do Sul, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 050/2024.

1. OBJETO

ATIVIDADE	PERÍODO
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Programa de Pós Graduação	Engenharia de Produção
Cotas de bolsa	Cotas de bolsa (previsão) 01 vagas de bolsa

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07/10/2024 a 09/10/2024
Avaliação dos candidatos	10/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação resultado preliminar	até 16/10/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 18/10/2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 21/10/2024
Indicação do bolsista no Portal	até 25/10/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12 meses

3. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 07/10/2024 a 09/10/2024

2.2 Local: As inscrições serão realizadas online, através da Ficha de Inscrição no link: <https://forms.gle/7pwKhkFwkBNJ1sEk6>

2.3 Documentos Obrigatórios:

- a) Histórico escolar de graduação;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Ficha de cadastro do bolsista de iniciação científica (ANEXO A);
- d) Carta de intenções (ANEXO B);
- e) Currículo modelo Lattes.

f) Comprovantes de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (se for o caso).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;

4.3 Entrevista: Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 10/10/2024.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.4 A seleção terá validade de 12 meses, a partir da publicação do edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail (vanessa.alves@ufsm.br) diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 21 de outubro de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas do edital 050/2024 para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 04 de Outubro de 2024

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno(a):

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Cachoeira do Sul, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica no Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção.

(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).